



# Camara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

No. do Protocolo: .....

Data do Nascimento: .....

Data da Entrada: *13-11-82* .....

ASSUNTO: *Projeto de lei nº 42/82*

*Isenção de imposto e taxa  
da catacumba de Manoel  
Marques de Oliveira.*

## AUTUAÇÃO

Aos *treze* dias do mês de *novembro* de mil  
novecentos e *oventa e dois*, nesta Secretaria,  
eu, *João Manoel de Carvalho*, Secretário, autuo os do-  
cumentos que adiante se vêem. Eu, *2º secretário*  
o subscrevo e assino.

*João Manoel de Carvalho*  
Secretário

PROJETO DE LEI nº 42/82

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

Faço saber que a Camara Municipal de Guacuí decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a isentar de imposto e taxa, a feitura de uma catacumba perpétua para o extinto MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, sobre a sua sepultura no cemitério público de São Pedro de Rates, neste Município.

Art. 2º -Fica outrossim isento de requerimento, cabendo apenas a fiscalização da Prefeitura para a execução da obra, cuja despesa correrá por conta da familia ou interessado do falecido Manoel Marques de Oliveira.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Guacuí, 10 de novembro de 1982

*Marival Campos*

Prefeito Municipal

APROVADO  
13/11/82  
Câmara das Sessões  
*Paulo de Jesus*  
PRESIDENTE

02  
CA

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Tel. PBX (027) 553-1493  
**Estado do Espírito Santo**

**AUTUAÇÃO**

NESTA DATA QUANTO Nº DOCUMENTOS RECORRIDOS  
TOMANDO ESTE O nº 42/82  
Sala das Sessões 13-11-82

*Maualy*  
Secretário

**REMISSA**

NESTA DATA FAÇO REMESSA DE VOS A  
AO EXMº SR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

*Finanças*  
Sala das Sessões, 13-11-82  
*Maualy*  
Secretário

Ao Presidente da Comissão de

*Finanças*  
S. Sessões, 13-11-82  
*Paulo W. Bonfim*  
Presidente

Sr. Presidente;  
A Comissão de Finanças é de parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 42/82.

Guaçuí 13 de novembro de 1982

Pres. João Polido de Oliveira

1º Membro: Américo Lopes de Macedo

2º Membro: *Alvaro*